



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **criação de um Centro de Fisioterapia no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que esse Centro de Fisioterapia melhoraria a infraestrutura de nosso município, trazendo benefícios para população marilandense.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste poder.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>424</u>	Fis. <u>060</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES	Em: <u>28</u> / <u>05</u> / <u>2015</u>	